FISUL

A Faculdade de Garibaldi e região

Guia Acadêmico

2027

Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul - FISUL
Avenida Presidente Vargas, 561, Garibaldi (RS)
(54) 3462-8300 | www.fisul.edu.br | fisul@fisul.edu.br
Facebook: fisul.faculdade | Instagram: @faculdadefisul

Sumário

1 APRESENTAÇÃO 4
2 A INSTITUIÇÃO 5

2.1 Visão 5
2.2 Missão 5
2.3 Objetivos 5
2.4 Valores 5

3 MANTENEDORA, MANTIDA, LOCALIZAÇÃO E ATOS LEGAIS 6
4 DIRIGENTES 6
5 COORDENADORES DOS CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO 7

5.1 Graduação 7
5.2 Pós-graduação 7

6 SETORES 7
7 CANAIS DE COMUNICAÇÃO 8
8 FERRAMENTAS DIGITAIS 8
9 CORPO DOCENTE 8
10 CURSOS DE GRADUAÇÃO 8

10.1 Administração 9
10.2 Ciências Contábeis 9
10.3 Direito 9
10.4 Gestão Comercial 9
10.5 Gestão Financeira 9
10.6 Gestão de Recursos Humanos 9

11 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO 9
12 ATIVIDADES COMPLEMENTARES 9
13 FORMAS DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 10
14 REGIME DE MATRÍCULA 10
15 TRANCAMENTO E EVASÃO DE CURSO 11
16 CANCELAMENTO DE CURSO 11
17 AJUSTE DE MATRÍCULA 11
18 APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES 11

18.1 Aproveitamento de unidades curriculares 11
18.2 Extraordinário aproveitamento de unidades curriculares 11

19 ESTÁGIOS 12

19.1 Obrigatórios (curriculares) 12
19.2 Não obrigatórios (extracurriculares) 12

20 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA 12

20.1 Aproveitamento 12
20.2 Frequência 12
20.3 Exercícios domiciliares 12

21 DESCONTOS, FINANCIAMENTO E BOLSAS 13
22 INFORMAÇÕES GERAIS 13

22.1 Núcleo de Apoio Acadêmico (NAC) 13
22.2 Secretaria Acadêmica 13
22.3 Tesouraria 13
22.4 Ouvidoria 14
22.5 Biblioteca 14

23 SERVIÇOS 14

23.1 Reprografia 14
23.2 Cantina 14
23.3 Quadra de Esportes 14

24 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2027 14

24.1 Principais prazos, datas e atividades 14
24.1.1 Primeiro semestre 2027 14
24.1.2 Segundo semestre 2027 16
24.1.3 Início do semestre 2028-1 17

24.2 Dias letivos 17
24.2.1 Primeiro semestre 2027 17
24.2.2 Segundo semestre 2027 18

1 APRESENTAÇÃO[1]

Estimados atuais e futuros integrantes da comunidade acadêmica!

A educação diferenciada que a FISUL tem se dedicado a oferecer, resulta da união entre tradição e inovação. Desde a sua criação, a Faculdade tem se empenhado em conquistar a excelência em educação presencial, trabalhando para se consolidar tanto na graduação quanto na pós-graduação. A conquista deste ideal tem exigido compromisso, determinação, foco e persistência.

Em seus 22 anos de existência – completados no dia 8 de março de 2026 – a FISUL vem se legitimando enquanto instituição de educação superior e de pós-graduação, de Garibaldi e região, proporcionando a todos um ambiente acadêmico de convivência acolhedora, com solidariedade e respeito. Também tem se empenhado em consolidar um ambiente onde todos sejam tratados como pessoas, com um nome e uma história. E assim quer continuar, no seu firme propósito de conduzir seus desígnios, mostrando que na FISUL os estudantes não fazem apenas um curso, constroem seus projetos de vida!

Com esta mensagem, a FISUL deseja que em 2027 possamos conquistar todos os nossos objetivos!

Roberto Macagnan
Diretor Geral e Acadêmico

[1] Este Guia Acadêmico é destinado a toda a comunidade acadêmica, incluindo os candidatos ao ingresso nos cursos da FISUL, em 2027.

2 A INSTITUIÇÃO

A Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul – FISUL – é uma instituição privada de ensino superior, localizada em Garibaldi, RS, com atuação regional, mantida pelo INESCO – Instituto de Ensino Superior do Cone Sul Ltda., sociedade simples de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Garibaldi, RS, fundada em março de 2002. Em 2004 tiveram início suas atividades efetivas, após o credenciamento e autorização dos cursos iniciais. Por isso, em 8 de março de 2027 a FISUL completou 23 anos de existência, oferecendo cursos de graduação, pós-graduação e de formação continuada (extensão).

2.1 Visão

Ser referência em ensino superior na região da Serra Gaúcha.

2.2 Missão

Promover conhecimento de qualidade através do ensino superior, objetivando a cidadania e o desenvolvimento regional.

2.3 Objetivos

a) Promover o conhecimento e o desenvolvimento do espírito crítico e do pensamento reflexivo.
b) Formar profissionais em diferentes áreas, habilitando-os para o mundo do trabalho e para o exercício da cidadania.
c) Estimular a gestão do conhecimento, através de publicações, seminários, visitas técnicas, intercâmbios e outras formas de comunicação.
d) Promover o diálogo com a cultura regional por meio do compartilhamento de saberes com as organizações.
e) Promover o aprimoramento do conhecimento por meio da aproximação profissional com o ambiente externo, articulado à inovação e às vivências inerentes ao campo de formação.

2.4 Valores

Entusiasmo
Comprometimento
Acolhimento
Tolerância
Inovação
Flexibilidade

3 MANTENEDORA, MANTIDA, LOCALIZAÇÃO E ATOS LEGAIS

MANTENEDORA	INESCO – Instituto de Ensino Superior do Cone Sul Ltda.	
MANTIDA	Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul – FISUL	
LOCALIZAÇÃO	Avenida Presidente Vargas, 561, Centro, Garibaldi, RS	
ATOS LEGAIS	IES	Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 308, de 20 de janeiro de 2004, publicada no DOU em 22 de janeiro de 2004 e Recredenciada pela Portaria Nº. 52, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOU em 20 de janeiro de 2025.
	Curso de Administração	Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC Nº. 386, de 13 de agosto de 2024, publicada no DOU em 14 de agosto de 2024.
	Curso de Ciências Contábeis	Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC Nº. 386, de 13 de agosto de 2024, publicada no DOU em 14 de agosto de 2024.
	Curso de Direito	Portaria de Reconhecimento do MEC Nº. 386, de 13 de agosto de 2024, publicada no DOU em 14 de agosto de 2024.
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC Nº. 207, de 25 de junho de 2020, publicada no DOU em 7 de julho de 2020.
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Portaria de Reconhecimento do MEC Nº. 378, de 8 de agosto de 2024, publicada no DOU em 9 de agosto de 2024.
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC Nº. 207, de 25 de junho de 2020, publicada no DOU em 7 de julho de 2020.

4 DIRIGENTES

Diretor Geral	Roberto Macagnan
Diretor Administrativo	Flademir Roberto Fachini
Diretor Acadêmico	Roberto Macagnan

5 COORDENADORES DOS CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

5.1 Graduação

Administração	Ricardo Antonio Reche
Ciências Contábeis	Mônica Cichelero
Direito	César Augusto Cichelero
Gestão Comercial	Ricardo Antonio Reche
Gestão Financeira	Mônica Cichelero
Gestão de Recursos Humanos	Ricardo Antonio Reche

5.2 Pós-graduação

MBA em Gestão para Concessionárias	Julia Breitkopf Sardagna Ferreira
MBA em Gestão no Setor Elétrico	Fabiano Simões Coelho
MBA em Gestão Financeira para o Setor Elétrico	Fabiano Simões Coelho
MBA em Gestão da Saúde para Unidades de Diálise	André Pimentel
MBA em Gestão para Telecom	Fabiano Simões Coelho
Pós-Graduação em Gestão de Pessoas	Delci F. Meneghetti Casagrande
MBA em Gestão e Finanças	Mônica Cichelero
MBA em Negócios	Ricardo A. Reche

6 SETORES

Os setores constituiem o conjunto de serviços disponíveis à comunidade acadêmica de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 22h.

Setor	**e-mail**
Assessoria de Comunicação e Marketing	comunicacao@fisul.edu.br
Biblioteca “Giuseppe Garibaldi”	biblioteca@fisul.edu.br
Comissão Própria de Avaliação (CPA)	cpa@fisul.edu.br
Coordenação de Administração	coord.adm@fisul.edu.br
Coordenação de Ciências Contábeis	coord.cc@fisul.edu.br
Coordenação de Direito	coord.dir@fisul.edu.br
Coordenação de G. Comercial	coord.gescom@fisul.edu.br
Coordenação de Gestão Financeira	coord.gfin@fisul.edu.br
Coordenação de Gestão de R. Humanos	coord.rh@fisul.edu.br
Direção Acadêmica	dir.academica@fisul.edu.br
Direção Administrativa	dir.admin@fisul.edu.br
Direção Geral	dir.geral@fisul.edu.br
FISUL	fisul@fisul.edu.br

Núcleo de Apoio Acadêmico (NAC)	nac@fisul.edu.br
Ouvidoria	ouvidoria@fisul.edu.br
Pós-Graduação	posgrad@fisul.edu.br
Recursos Humanos	rh@fisul.edu.br
Secretaria Acadêmica	secretaria@fisul.edu.br
Tesouraria	tesouraria@fisul.edu.br
Tecnologia da Informação	ti@fisul.edu.br

7 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Site	www.fisul.edu.br https://negocios.fisul.edu.br/
Mídias sociais	WhatsApp: (54) 98110 0130
	@faculdade.fisul
	fisul.faculdade
	youtube.com/@FisulEduBr
	Spotify: Podcast FISUL
Telefone	(54) 3462 8300

8 FERRAMENTAS DIGITAIS

Portal Acadêmico, e-mail institucional e pacote Office 365

O Portal Acadêmico, com acesso via site (www.fisul.edu.br), possibilita a gestão de conteúdos curriculares, troca de informações entre docentes e acadêmicos, inclusive através de *download* e *upload* de arquivos, troca de mensagens, fóruns de discussão e disponibilização de materiais de apoio pedagógico. Permite consulta de resultados das avaliações e frequência às atividades acadêmicas, oferta de componentes curriculares, histórico escolar, gestão financeira, entre outras funcionalidades.

Ao ingressar nos cursos da FISUL cada acadêmico poderá solicitar a disponibilização de uma conta de **e-mail institucional** como ferramenta facilitadora de comunicação. Terá também acesso franqueado ao **pacote Office 365** que oferece recursos como Word, Excel, PowerPoint, Outlook, OneDrive e Teams.

9 CORPO DOCENTE

O corpo docente é constituído por profissionais qualificados, atuantes em suas áreas de formação, cuja titulação, cursos de atuação, disciplinas e vínculo com a FISUL estão disponibilizados em: https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao

10 CURSOS DE GRADUAÇÃO

Na graduação a FISUL oferece os seguintes cursos presenciais:

10.1 Administração

https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/administracao

10.2 Ciências Contábeis

https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/ciencias-contabeis

10.3 Direito

https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/direito

10.4 Gestão Comercial

https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/gestao-comercial

10.5 Gestão Financeira

https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/gestao-financeira

10.6 Gestão de Recursos Humanos

https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/gestao-de-recursos-humanos

11 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Na pós-graduação, a FISUL oferece cursos presenciais e on-line síncronos, nas área de gestão que podem ser consultados em: https://www.fisul.edu.br/cursos/pos-graduacao Conta também com a Escola de Negócios do Setor Elétrico (https://negocios.fisul.edu.br/), um espaço focado em oferecer MBAs em Gestão no Setor.

12 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares constituem-se em um percentual da carga horária de todos os cursos oferecidos pela FISUL, compõem o núcleo flexível dos currículos e têm por objetivo enriquecer complementarmente os conhecimentos do acadêmico, contribuindo para que o mesmo amplie sua formação. Não se confundem com os demais componentes curriculares e têm origem nas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação, definidas pelo MEC.

As atividades complementares são obrigatórias, mas independentes, transversais, interdisciplinares e de livre escolha dos acadêmicos, dentro das modalidades previstas no regulamento, disponível no site: https://www.fisul.edu.br/institucional/regulamentos-e-manuais

13 FORMAS DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O ingresso é o ato pelo qual o interessado estabelece vínculo acadêmico com os cursos de graduação da FISUL, através das seguintes modalidades:
1 – por vestibular: obtendo aprovação em prova única de redação;
2 – pelas vagas do ENEM: permite ingresso sem prestar vestibular;
3 – segunda graduação: possibilita o ingresso como portador de diploma;
4 – reescolha: aprovação em vestibulares anteriores;
5 – transferência: ingresso por transferência de outras instituições;
6 – extravestibular: permite matrícula em disciplinas isoladas para complementação e/ou atualização de estudos;
7 – PROUNI – Programa Universidade para Todos, do Governo Federal, instituído pela Lei nº 11.096, de 2005. Acessível em: http://prouniportal.mec.gov.br/

14 REGIME DE MATRÍCULA

Os cursos da FISUL se regem pelo regime semestral, por unidade curricular e obedecem ao sistema de créditos.

Para os ingressantes por vestibular, vagas no ENEM, por disciplina isolada ou pelo PROUNI é necessária a apresentação dos seguintes documentos originais:
1 – carteira de identidade;
2 – cadastro de pessoa física;
3 – título de eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
4 – certidão de nascimento ou casamento;
5 – comprovante de residência;
6 – quitação com o serviço militar;
7 – histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.

Para os ingressantes por transferência de outra instituição, é necessária a apresentação dos seguintes documentos originais:
1 – histórico escolar da instituição de origem;
2 – ementas das unidades curriculares cursadas;
3 – atestado de vínculo com a instituição de origem;
4 – atestado de regularidade com o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
5 – carteira de identidade;
6 – cadastro de pessoa física;
7 – certificado de quitação com o serviço militar;
8 – título de eleitor e comprovante da última eleição;
9 – certidão de nascimento ou casamento;
10 – histórico escolar do ensino médio;
11 – comprovante de residência.

Para os portadores de diploma de ensino superior é necessária a apresentação dos seguintes documentos originais:
1 – histórico escolar que comprove conclusão de curso superior;
2 – planos de ensino ou ementas das unidades curriculares cursadas;
3 – diploma de curso superior original (apresentação para cópia no momento de entrega);
4 – carteira de identidade;

5 – cadastro de pessoa física;
6 – quitação com o serviço militar;
7 – título de eleitor e comprovante da última eleição;
8 – certidão de nascimento ou casamento;
9 – comprovante de residência.

15 TRANCAMENTO E EVASÃO DE CURSO

O trancamento de curso é o ato formal no qual o acadêmico interrompe os atos escolares, mantendo-se, contudo, vinculado à FISUL e com direito ao retorno, quando é também possibilitada a troca de curso. O trancamento de curso poderá ser solicitado através de protocolo no Portal Acadêmico, dentro dos prazos previstos no calendário acadêmico.

A evasão se caracteriza quando o aluno não oficializa, por qualquer ato previsto no Regimento Geral, a interrupção dos atos escolares. Nesse caso é permitido o reingresso desde que haja vagas no curso de origem ou em outro, neste caso quando haja manifesto interesse do aluno em trocar.

16 CANCELAMENTO DE CURSO

O cancelamento de curso é o ato formal protocolado no Portal Acadêmico, por meio do qual o acadêmico interrompe os atos escolares, acarretando sua desvinculação do curso.

17 AJUSTE DE MATRÍCULA

O ajuste de matrícula é o ato pelo qual o acadêmico pode requerer via Portal Acadêmico o acréscimo ou o cancelamento de unidades curriculares, dentro dos prazos previstos no Calendário Acadêmico.

18 APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES

18.1 Aproveitamento de unidades curriculares

O aproveitamento de unidades curriculares é o procedimento pelo qual o acadêmico requer a dispensa de cursar disciplinas constantes no currículo do curso e já cursadas em outra IES ou em outro curso da FISUL.

18.2 Extraordinário aproveitamento de unidades curriculares

O extraordinário aproveitamento de unidades curriculares pode ser proposto pelo discente que se sentir apto nos conhecimentos dos conteúdos de determinada(s) disciplina(s) do currículo do curso ao qual estiver vinculado. Para tanto deverá anexar documentos hábeis que comprovem seu extraordinário saber e ainda deverá se submeter a uma prova de proficiência. Para obter a dispensa o acadêmico deverá ser aprovado na unidade curricular.

Não poderá ser proposto pedido de extraordinário aproveitamento de unidades curriculares práticas.

19 ESTÁGIOS

19.1 Obrigatórios (curriculares)

Os estágios obrigatórios constituem-se em unidades curriculares dos cursos bacharelados e representam um recurso importante para promover a articulação entre a teoria e a prática.

19.2 Não obrigatórios (extracurriculares)

Os estágios não obrigatórios integram o núcleo flexível (atividades complementares) dos currículos dos cursos e também se constituem em um espaço importante para promover a articulação entre a teoria e a prática.

20 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA

20.1 Aproveitamento

O sistema de avaliação é o processo pelo qual é aferido o desempenho do acadêmico nas diferentes unidades curriculares em que está matriculado, considerando-se o aproveitamento e a frequência. A avaliação da aprendizagem se dá através do acompanhamento contínuo dos resultados obtidos no processo de avaliação das atividades programadas e formalizadas em dois momentos, durante o semestre: Avaliação 1 (A1) e Avaliação 2 (A2). É considerado aprovado, sem necessidade de se submeter à Avaliação Final (AF), o acadêmico que obtiver a Média do Semestre 7,0 (sete) nas duas avaliações (A1 + A2 : 2=MS). Se não alcançar a média 7,0 (sete) na MS terá que se submeter à AF. Entretanto, para se submeter à AF, deve obter grau mínimo de 4,0 (quatro) na MS. Após a realização da AF, considera-se aprovado o acadêmico que obtiver Média Final (MF) igual ou superior a 7,0 (sete), calculada da seguinte forma: MS + AF : 2 = MF.

20.2 Frequência

Será obrigatória a frequência às atividades acadêmicas, de acordo com a Lei nº 9.394, de 20/12/96, art. 47 § 3º - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Independentemente do resultado obtido na MF, considera-se reprovado na disciplina o acadêmico que não tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas programadas, em cada componente curricular.

20.3 Exercícios domiciliares

Serão permitidos exercícios domiciliares que dispensam temporariamente a frequência do discente às atividades acadêmicas, permitindo que o mesmo as desenvolva fora da IES, nos seguintes casos:
I – de gravidez, segundo o disposto na Lei nº. 6.202/75;

II – por estar acometido de doença infectocontagiosa (Decreto-Lei nº. 1044/69).
III – de convocação por Órgão de Formação de Reserva, por força de exercícios ou manobras, para reservista chamado para fins de exercícios de apresentação das reservas, por cerimônia cívica, ou para participação desportiva (Resolução nº. 03/ 1996), ou para o Dia do Reservista, segundo o disposto na Lei nº 4.375, de 17/8/64, art.60, § 4º - Lei do Serviço Militar - com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 715, de 30/7/69, devendo ser justificadas pela autoridade militar (Decreto nº 57.654, de 20/1/66, art. 195, § 4º, regulador da Lei nº 4.375/64).

Os exercícios domiciliares terão registro específico, com previsão do período de afastamento e descrição da impossibilidade de presença devidamente comprovada por autoridade competente. No caso de gestação ou de doença infectocontagiosa, deverá ser apresentado atestado médico com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina e o período de afastamento. Não serão concedidos exercícios domiciliares quando o período de afastamento for igual ou inferior a quinze dias.

21 DESCONTOS, FINANCIAMENTO E BOLSAS

O Programa de Descontos, de Financiamento e de Bolsas, da FISUL, tem por objetivo a criação de alternativas de ordem financeira que colaborem para o acesso e a permanência dos acadêmicos em seus respectivos cursos. Para mais informações consultar: https://www.fisul.edu.br/bolsas-e-financiamentos

22 INFORMAÇÕES GERAIS

22.1 Núcleo de Apoio Acadêmico (NAC)

O NAC integra a política de atendimento acadêmico e tem por objetivo proporcionar apoio aos discentes, visando melhor aproveitamento na sua formação, assim como ampliação de sua compreensão sobre as diversas instâncias do ensino superior. Oferece apoio psicopedagógico na relação discentes/coordenadores de curso e discentes/docentes, assim como apoia a política de nivelamento, de acolhimento e permanência, e o programa de acompanhamento de egressos. Também apoia estágios não obrigatórios, divulga vagas de trabalho, e supervisiona os Trabalhos de Conclusão de Curso.

22.2 Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica da FISUL é o setor que tem como principal função o apoio acadêmico, cabendo-lhe o registro, o arquivo, o controle e a certificação dos dados pessoais e acadêmicos dos membros da comunidade, e a emissão de documentos institucionais no âmbito acadêmico. Destina-se também a centralizar todos e quaisquer protocolos de requerimento, tanto previstos quanto não previstos nos regulamentos institucionais.

22.3 Tesouraria

A Tesouraria é o setor destinado a apoiar a direção administrativa e demais setores, na gestão de receitas e despesas, sendo também responsável pela orientação de políticas de bolsas, descontos e financiamentos.

22.4 Ouvidoria

A Ouvidoria é um dos setores da FISUL que integra a Assessoria de Comunicação e se destina a estabelecer um canal aberto e transparente com o público interno e externo, com o objetivo de facilitar o recebimento de demandas, analisando-as e encaminhando-as aos setores competentes, zelando para que as respostas sejam ágeis e rápidas, garantindo o direito à informação.

22.5 Biblioteca

A FISUL disponibiliza à comunidade acadêmica a biblioteca física "Biblioteca Giuseppe Garibaldi" e a "Biblioteca Digital e-Livro", ambas fundamentais como referências e apoio às atividades acadêmicas, oferecendo suporte informacional aos programas de ensino, pesquisa e extensão.

A Biblioteca Giuseppe Garibaldi oferece terminais de pesquisa com acesso à internet em um ambiente amplo dotado de mesas para estudos em grupos, salas individuais privativas também para estudos. Oferece acesso ao acervo próprio e de outras bibliotecas através de seu programa informatizado Personal Home Libraly (PHL) que permite tanto consulta local, on-line e em base de dados, empréstimos, levantamento bibliográfico e orientação bibliográfica, quanto agendamento de retiradas e renovação do acervo de livros e materiais. Também disponibiliza seu acervo para consulta local à comunidade em geral.

22.6 Conferência de Grau (formatura)

A conclusão do curso superior enseja um ato solene de colação de grau (formatura), cujo anto e procedimentos estão previstos no Manual da Colação de Grau. O ato pode ser festivo ou de gabinete e é de livre escolha do formando.

23 SERVIÇOS

23.1 Reprografia

O serviço de reprografia (cópias) se destina a atender as necessidades da comunidade acadêmica em geral e funciona junto ao Núcleo de Apoio Acadêmico (NAC) da FISUL.

23.2 Cantina

A cantina, além de se constituir em um espaço de convivência, oferece à comunidade acadêmica o serviço de lanches e bebidas, e é terceirizada.

23.3 Quadra de Esportes

A quadra de esportes é um espaço disponibilizado à comunidade acadêmica e externa, e pode ser utilizada para múltiplas modalidades esportivas e eventos.

24 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2027

24.1 Principais prazos, datas e atividades

24.1.1 Primeiro semestre 2027

Janeiro

1º.	Feriado: Confraternização Universal.
11	Retorno das atividades institucionais.
27	Cerimônia religiosa de conferência de grau.
30	Solenidade pública de conferência de grau para todos os cursos.

Fevereiro	
5	Conferência de grau em gabinete para todos os cursos.
9	Feriado: Carnaval.
17 e 18	Escola Docente.
19	Término do prazo para matrículas de ingressantes.
22	- Início das atividades acadêmicas do semestre letivo 2027-1. - Início do prazo para requerer conferência de grau para formandos 2027-2. - Início do prazo para comprovação de Atividades Complementares (obrigatório para formandos 2027-2).

Março	
3	Início das atividades da Faculdade Aberta da Terceira Idade (FATI).
8	- Dia Internacional da Mulher. - Aniversário da FISUL (23 anos).
15	- Término do prazo para pedido de conferência de grau 2027-2. - Término do prazo para pedido de ajuste de matrículas. - Término do prazo para pedido de cancelamento de unidades curriculares. - Término do prazo para pedido de trancamento de curso.
28	Páscoa.
29	- Início do Fórum de Extensão. - Início dos Encontros Pedagógicos da Escola Docente.

Abril	
2	- Final do Fórum de Extensão. - Final dos Encontros Pedagógicos da Escola Docente.
21	Feriado: Tiradentes.
(a definir)	FISUL Personalidades.

Maio	
1º.	Feriado: Dia do Trabalhador.
9	Dia das Mães.
27	Feriado: Corpus Christi.
31	Início do Fórum de Iniciação Científica (FIC)
(a definir)	Semana Acadêmica.

Junho	
11	Final do Fórum de Iniciação Científica (FIC).
14 a 25	Bancas de apresentação de TCC.
21	Início do período para rematrículas on-line.
29	Feriado: Dia de São Pedro, padroeiro de Garibaldi.

24.1.2 Segundo semestre 2027

Julho	
2	- Término do prazo para comprovação de Atividades Complementares (obrigatório para formandos 2027-2). - Término do período para rematrículas on-line.
9	Encerramento do semestre 2027-1.
23	Término do prazo para matrículas de ingressantes.
21 e 22	Escola Docente.
26	- Início das atividades acadêmicas do semestre letivo 2027-2. - Início do prazo para requerer conferência de grau para formandos 2028-1. - Início do prazo para comprovação de Atividades Complementares (obrigatório para formandos de 2028-1).

Agosto	
8	Dia dos Pais.
11	Dia do Advogado e do Estudante.
13	- Conferência de grau em gabinete para todos os cursos.
16	- Término do prazo para pedido de conferência de grau 2028-1. - Término do prazo para pedido de ajuste de matrículas. - Término do prazo para pedido de cancelamento de unidades curriculares. - Término do prazo para pedido de trancamento de curso.
23 a 27	- Fórum de Extensão. - Encontros Pedagógicos da Escola Docente.

Setembro	
7	Feriado: Dia da Independência do Brasil.
9	Dia do Administrador.
20	Feriado: Revolução Farroupilha.
22	Dia do Contador.

Outubro	
12	Feriado: Dia de Nossa Senhora Aparecida.
15	Feriado: Dia do Professor e do Trabalhador na Educação.

Novembro	
01 a 12	Fórum de Iniciação Científica (FIC).
2	Feriado: Dia de Finados.
8	Início do prazo para rematrículas on-line.
15 a 26	Bancas de apresentação de TCC II.
15	Feriado: Dia da Proclamação da República.
20	Feriado: Dia da Consciência Negra.
27	-Término do prazo para comprovação de Atividades Complementares (obrigatório para formandos de 2028-1). - Término do prazo para rematrículas on-line.

Dezembro	
10	Encerramento do semestre 2027-2.
20	Encerramento das atividades institucionais.
21	Início das férias coletivas da FISUL.
25	Natal.

24.1.3 Início do semestre 2028-1

Janeiro 2028	
1º.	Confraternização Universal.
10	Retorno das atividades institucionais.
26	Cerimônia religiosa de conferência de grau.
29	Solenidade pública de conferência de grau para todos os cursos.

Fevereiro 2028	
4	Conferência de grau em gabinete para todos os cursos.
23 e 24	Escola Docente.
25	Término do prazo para matrículas de ingressantes.
29	Feriado: Carnaval.

Março 2028	
1º.	- Início das atividades acadêmicas do semestre letivo 2028-1. - Início do prazo para requerer conferência de grau para formandos 2028-2. - Início do prazo para comprovação de Atividades Complementares (obrigatório para formandos 2028-2).
8	Início das atividades da Faculdade Aberta da Terceira Idade.

24.2 Dias letivos

24.2.1 Primeiro semestre 2027

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB Atividades Orientadas
Fev	22	23	24	25	26	-
Mar	1º, 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24, 31	4, 11, 18, 25	5, 12, 19	**13:** registrar atividades FISUL Comunidade. **20:** registrar atividade orientada para compensar o feriado de Sexta-feira Santa, 26;
Abr	5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27	7, 14, 28	1º, 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	**10:** registrar atividades FISUL Comunidade. **21:** registrar atividade orientada para compensar o feriado de Tiradentes, 21;
Maio	3, 10, 17, 24, 31	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 20	7, 14, 21, 28	**08:** registrar atividades FISUL Comunidade. **22:** registrar atividade orientada para compensar feriado de Corpus Christi, 27;

Jun	7, 14, 21, 28	1º, 8, 15, 22	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24	4, 11, 18, 25	**12:** registrar atividades FISUL Comunidade. **26:** registrar atividade orientada para compensar o feriado do Dia de São Pedro, 29;
Jul	5	6	7	1º, 8	2, 9	-
Tot	**20**	**19**	**19**	**19**	**19**	**4 Feriados + 4 FISUL Comunidade**

24.2.2 Segundo semestre 2027

	SEG	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SÁB** **Atividades Orientadas**
Jul	26	27	28	29	30	-
Ago	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24, 31	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27	**14:** registrar atividades FISUL Comunidade.
Set	6, 13, 27	14, 21, 28	1º, 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24	**04:** registrar atividades FISUL Comunidade. **11:** registrar atividade orientada para compensar o feriado do Dia da Independência, 7; **25:** registrar atividade orientada para compensar o feriado do Dia da Revolução Farroupilha, 20;
Out	4, 11, 18, 25	5, 19, 26	6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28	1º, 8, 22, 29	**02:** registrar atividades FISUL Comunidade. **09:** registrar atividade orientada para compensar o feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida, 12; **23:** registrar atividade orientada para compensar o feriado do Dia do Professor e dos Trabalhadores na Educação, 15;
Nov	1, 8, 22, 29	9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	**06:** registrar atividades FISUL Comunidade **13:** registrar encontro para substituir feriado do Dia de Finados, 2; **27:** registrar encontro para substituir feriado do Dia da Proclamação da República, 15;
Dez	6	7	1º, 8	2, 9	3, 10	-
Tot	**18**	**17**	**20**	**20**	**19**	**6 Feriados + 4 FISUL Comunidade**

O presente Guia Acadêmico foi aprovado pelo Comitê CADÊMICO, CONFORME Ata nº. 17, de 29 de setembro de 2026.